

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 03/06/2022

AGÊNCIA PARA

A dois meses do prazo final, quase 5 mil beneficiários não concluíram o censo do Igeprev

Recadastramento deve ser agendado pelo call center do Igeprev, canal no WhatsApp ou pelo site do Instituto

03/06/2022 11h30 - Atualizada em 03/06/2022 12h36



Termina no próximo dia 30 de julho o prazo para que aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência do Pará compareçam às unidades de atendimento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) para a realização do censo previdenciário. A dois meses do final do recadastramento, 41.715 beneficiários já concluíram o censo; outros 2.974 ainda não compareceram ao Igeprev; 1.767 beneficiários ainda possuem pendências documentais a serem sanadas. O recadastramento deve ser agendado pelo call center do Igeprev: (91) 3217-7037 e (91) 3182-3500 (que também funciona como WhatsApp), ou pelo site sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag. A lista com os documentos necessários para a realização do censo está disponível no site do Igeprev, na aba censo previdenciário.

A maioria dos beneficiários que não concluíram o censo reside na Região Metropolitana de Belém: 1.716 beneficiários. Também não finalizaram o recadastramento previdenciário: 71 beneficiários de Região do Araguaia; 107 do Baixo Amazonas; 74 de Carajás; 40 da Região do Lago de Tucuruí; 50 do Marajó; 146 do Rio Tocantins; 252 do Guamá; 164 da Região do Caeté; 88 da Região do Rio Capim; 18 do Tapajós; e 57 da Região do Rio Xingu.

O que é o censo previdenciário?

Com o objetivo de atualizar dados cadastrais e coibir fraudes, o censo foi iniciado em 20 de novembro de 2020, com previsão de término para 28 de dezembro de 2021. Entretanto, devido ao grande número de ausentes, o censo foi prorrogado até 8 de março de 2022 e, ao final desse prazo, foi novamente estendido até 30 de julho de 2022.

Conforme previsão da Lei Federal nº 10.887/2004, os beneficiários que não comparecerem ao censo terão seus proventos suspensos por 90 dias. Caso o aposentado ou pensionista (ou seu representante legal) permaneça ausente no decorrer desse prazo, o benefício será definitivamente cancelado.

Em fevereiro e em abril, o Igeprev publicou, no Diário Oficial do Estado, a relação com os nomes dos beneficiários que iniciaram o recadastramento, mas que ainda ficaram com pendências em documentos, e a lista dos segurados ausentes.

Em campanha de comunicação, em janeiro e fevereiro, o Igeprev ocupou espaços nos maiores veículos de comunicação do Pará (redes de televisão, portais de notícia, jornais e rádios), em um esforço para alertar aos segurados sobre a obrigatoriedade do censo.

"Apesar do esforço do Igeprev em divulgar a realização do censo, a procura em alguns pontos de atendimento permanece baixa, sobretudo no interior. Alertamos aos beneficiários e seus procuradores, tutores ou curadores que procurem o Igeprev o mais rápido possível, evitando o bloqueio do benefício", diz o presidente do Igeprev, Giussepp Mendes.

Locais de atendimento

Na Região Metropolitana, os beneficiários podem procurar postos na sede do Igeprev (av. Alcindo Cacela, 1962), nas Estações Cidadania (shoppings Pátio, Bosque Grão-Pará e Metrópole), no posto de atendimento do Terminal Hidroviário e no Comando da Polícia Militar.

No interior, o censo está acessível nas agências de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Castanhal e Santarém; nos polos em Marabá e Itaituba; e nas três Unidades Móveis, que vão passar por Barcarena, Bragança, Cametá, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Marapanim, Monte Alegre, Parauapebas, Redenção, Tucuruí e Xinguara.

Texto: Augusto Rodrigues/Ascom Igeprev

| Por Cácia Medeiros (IGEPREV)



ÁREA METROPOLITANA - LISTA DE ATENDIMENTO LOCAL	ÁREA INTERIORES - LISTA DE ATENDIMENTO INTERIORES
Belém	Abaetetuba
Ananás	Altamira
Castanhal	Capanema
Conceição do Araguaia	Cametá
Itaituba	Monte Alegre
Marabá	Parauapebas
Marapanim	Redenção
Marituba	Tucuruí
Metrópole	Xinguara

Quase 5 mil paraenses podem ficar sem benefícios do Igeprev

São pessoas que ainda não fizeram o censo previdenciário ou têm pendências documentais para resolver com o instituto. Prazo termina no dia 30 de julho. Saiba mais

PREVIDÊNCIA

Termina no dia 30 de julho o prazo para que aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência do Pará compareçam às unidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará (Igeprev), para a realização do censo previdenciário. Faltando dois meses do final do recadastramento, 41.715 beneficiários já concluíram o censo; outros 2.974 ainda não compareceram ao Igeprev; 1.767 beneficiários ainda têm pendências documentais para sanar.

A maioria dos beneficiários que não concluíram o censo reside na Região Metropolitana de Belém (1.716). Também não finalizaram o recadastramento previdenciário: 71 beneficiários de Região do Araguaia; 107 do Baixo Amazonas; 74 de Carajás; 40 da Região do Lago de Tucuruí; 50 do Marajó; 146 do Rio Tocantins; 252 do Guamá; 164 da Região do Caeté; 88 da Região do Rio Capim; 18 do Tapajós; e 57 da Região do Rio Xingú.

Com o objetivo de atualizar dados cadastrais e coibir fraudes, o censo foi iniciado em 20 de novembro de 2020, com previsão de término para 28 de dezembro de 2021. En-

tretanto, devido ao grande número de ausentes, o censo foi prorrogado até 8 de março de 2022 e, ao final desse prazo, foi novamente estendido até 30 de julho de 2022.

Conforme previsão da Lei Federal nº 10.887/2004, os beneficiários que não comparecerem ao censo terão seus proventos suspensos por 90 dias. Caso o aposentado ou pensionista (ou seu representante legal) permaneça ausente no decorrer desse prazo, o benefício será definitivamente cancelado. Em fevereiro e em abril, o Igeprev publicou, no Diário Oficial do Estado, a relação com os nomes dos beneficiários que iniciaram o recadastramento, mas que ainda ficaram com pendências em documentos, e a lista dos segurados ausentes.

Em campanha de comunicação, em janeiro e fevereiro, o Igeprev ocupou espaços nos maiores veículos de comunicação do Pará (redes de televisão, portais de notícia, jornais e rádios), em um esforço para alertar aos segurados sobre a obrigatoriedade do censo.

“Apesar do esforço do Igeprev em divulgar a realização do censo, a procura em alguns pontos de atendimento permanece bai-



Censo deve ser agendado previamente, além do comparecimento às unidades do Igeprev

FOTO: MAYCON NUNES / AGÊNCIA PARÁ

xa, sobretudo no interior. Alertamos aos beneficiários e seus procuradores, tutores ou curadores que procurem o Igeprev o mais rápido possível, evitando o bloqueio do benefício”, diz o presidente do Igeprev, Giusseppe Mendes.

ATENDIMENTO

Na Região Metropolitana, o censo está sendo realizado na sede do Igeprev (av. Alcindo Cacela, 1962), nas Estações Cidadania (shoppings Pátio, Bosque Grão-Pará e Me-

trópole), no posto de atendimento do Terminal Hidroviário e no Comando da Polícia Militar.

No interior, o censo está disponível nas agências de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Castanhal e Santarém; nos polos em Marabá e Itaituba; e nas três Unidades Móveis, que vão passar por Barcarena, Bragança, Cametá, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Marapanim, Monte Alegre, Parauapebas, Redenção, Tucuruí e Xinguara.

SERVIÇO

COMORECADASTRAR

● O recadastramento deve ser agendado pelo Call Center do Igeprev: (91) 3217.7037 e 3182.3500 (que também funciona como WhatsApp), ou pelo site sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag. A lista com os documentos necessários para a realização do censo está disponível no site do Igeprev, na aba censo previdenciário.

NOTÍCIAS / NOTÍCIAS PARÁ

PREVIDÊNCIA

Quase 5 mil paraenses podem ficar sem benefícios do Igeprev

São pessoas que ainda não fizeram o censo previdenciário ou têm pendências documentais para resolver com o instituto. Prazo termina no dia 30 de julho. Saiba mais

🕒 sexta-feira, 03/06/2022, 07:31 - Atualizado em 03/06/2022, 07:29 - 🧑 Autor: Diário do Pará



📷 Censo deve ser agendado previamente, além do comparecimento às unidades do Igeprev | Maycon Nunes / agência pará

Termina no dia 30 de julho o prazo para que aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência do Pará compareçam às unidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará (Igeprev), para a realização do censo previdenciário. Faltando dois meses do final do recadastramento, 41.715 beneficiários já concluíram o censo; outros 2.974 ainda não compareceram ao Igeprev; 1.767 beneficiários ainda têm pendências documentais para sanar. A maioria dos beneficiários que não concluíram o censo reside na Região Metropolitana de Belém (1.716). Também não finalizaram o recadastramento previdenciário: 71 beneficiários de Região do Araguaia; 107 do Baixo Amazonas; 74 de Carajás; 40 da Região do Lago de Tucuruí; 50 do Marajó; 146 do Rio Tocantins; 252 do Guamá; 164 da Região do Caeté; 88 da Região do Rio Capim; 18 do Tapaiós; e 57 da Região do Rio Xingu.

PGE abre inscrição para Clube de Leitura

Com o objetivo de atualizar dados cadastrais e coibir fraudes, o censo foi iniciado em 20 de novembro de 2020, com previsão de término para 28 de dezembro de 2021. Entretanto, devido ao grande número de ausentes, o censo foi prorrogado até 8 de março de 2022 e, ao final desse prazo, foi novamente estendido até 30 de julho de 2022.

Conforme previsão da Lei Federal nº 10.887/2004, os beneficiários que não comparecerem ao censo terão seus proventos suspensos por 90 dias. Caso o aposentado ou pensionista (ou seu representante legal) permaneça ausente no decorrer desse prazo, o benefício será definitivamente cancelado. Em fevereiro e em abril, o Igeprev publicou, no Diário Oficial do Estado, a relação com os nomes dos beneficiários que iniciaram o recadastramento, mas que ainda ficaram com pendências em documentos, e a lista dos segurados ausentes.

Em campanha de comunicação, em janeiro e fevereiro, o Igeprev ocupou espaços nos maiores veículos de comunicação do Pará (redes de televisão, portais de notícia, jornais e rádios), em um esforço para alertar aos segurados sobre a obrigatoriedade do censo.

“Apesar do esforço do Igeprev em divulgar a realização do censo, a procura em alguns pontos de atendimento permanece baixa, sobretudo no interior. Alertamos aos beneficiários e seus procuradores, tutores ou curadores que procurem o Igeprev o mais rápido possível, evitando o bloqueio do benefício”, diz o presidente do Igeprev, Giussepp Mendes.

ATENDIMENTO

Na Região Metropolitana, o censo está sendo realizado na sede do Igeprev (av. Alcindo Cacela, 1962), nas Estações Cidadania (shoppings Pátio, Bosque Grão-Pará e Metrópole), no posto de atendimento do Terminal Hidroviário e no Comando da Polícia Militar.

No interior, o censo está disponível nas agências de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Castanhal e Santarém; nos polos em Marabá e Itaituba; e nas três Unidades Móveis, que vão passar por Barcarena, Bragança, Cametá, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Marapanim, Monte Alegre, Parauapebas, Redenção, Tucuruí e Xinguara.

SERVIÇO

COMO RECADASTRAR

O recadastramento deve ser agendado pelo Call Center do Igeprev: (91) 3217.7037 e 3182.3500 (que também funciona como WhatsApp), ou pelo site sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag. A lista com os documentos necessários para a realização do censo está disponível no site do Igeprev, na aba censo previdenciário.